Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19/08/2021
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 299/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a instalação de uma Delegacia da Mulher,** neste município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de criação de uma delegacia da mulher para o município de Gravatá é de suma importância porque amplia o acesso das mulheres vítimas de violência à Justiça, proporcionando um ambiente especializado no atendimento policial, através de mecanismo próprio de prevenção e repressão de toda e qualquer forma de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa e ainda através de parcerias com órgão da municipalidade, tais como: **Secretaria da Mulher**, **Conselho Tutelar**, **CREAS,** etc, promovendo atendimento psicossocial e assistência social para aquele público alvo. Acrescento que são confeccionados por ano cerca de 300 boletins de ocorrência de tipificação diversas, registros esse de prisão em flagrante e de casos que necessitam de um trabalho mais apurado de investigação para sua conclusão, face as suas particularidades como feminicídio, estupros, agressões e ameaças. Por fim e como sugestão, a delegacia da mulher poderia funcionar no prédio onde funciona a atual, uma vez que já possui toda a infraestrutura pronta, além de desafogar a delegacia principal, a qual funcionará em breve, no novo prédio e é responsável pelo atendimento de todos os demais casos de violência e crimes que acontecem em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB